

Guairá/SP, 17 de agosto de 2022.

Ofício n.º 099/2022

Assunto: Celebração de parceria por meio de emenda parlamentar

Exmo. Sr. Prefeito,

Encaminhamos este, para nos termos da legislação vigente, ser realizado ajuste de parceria entre Administração Pública e Organização da Sociedade Civil conforme descritivo abaixo:

DESCRIPTIVO	
Justificativa	<p>Considerando a Lei n° 8.080 de 19 setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;</p> <p>Considerando a mútua colaboração existente entre a Santa Casa de Guairá e a Prefeitura de Guairá e ainda, sendo a organização a única instituição hospitalar do município;</p> <p>Considerando a necessidade de qualificar e melhorar as rotinas e protocolos da assistência emergencial, garantindo segurança ao atendimento da prática médica;</p> <p>Considerando que os insumos e medicamentos teve um aumento expressivo nos valores em impacto devido à pandemia, comprometendo a sua aquisição e a sua disponibilidade para os usuários da saúde.</p> <p>Considerando que dos 40.040 mil habitantes do município de Guairá, 70% são dependentes do SUS (Sistema Único de Saúde);</p> <p>A Santa Casa de Misericórdia de Guairá apresenta o presente plano de trabalho para minimizar os impactos financeiros ocasionados pelo atual cenário e com vistas em garantir o atendimento adequado à população visando à redução do tempo de permanência em internação e o acesso à medicação correta e em tempo ágil.</p> <p>O recurso dessa emenda complementará o atendimento dos serviços realizados pela organização, primando pela saúde integral da população.</p>
Objeto	Custeio dos serviços hospitalares realizados na Santa Casa.
Vigência	4 (quatro) meses.
Metas	<ul style="list-style-type: none">▪ Aquisição de R\$ 120.000,00 em medicamentos.▪ Aquisição de R\$ 80.000,00 em insumos médicos hospitalares.▪ Tratamento dos pacientes dentro do tempo de permanência preconizados pela tabela SIGTAP.
Valor Total	R\$ 200.000,00



Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

Seguem em anexo a documentação necessária para formalização da parceria.

Atenciosamente,

Franciene Lucas

Interventora

Exmo. Sr. Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito



Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)
 Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000
 CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE				
Nome da entidade: Santa Casa de Misericórdia de Guairá		CNPJ: 48.341.283/0001-61	Telefone: (17) 3332-7000	
Endereço da entidade: Rua 24, nº 872	Bairro: Jardim Paulista	Município: Guairá	UF: SP	CEP: 14790-000
E-mail: francienelucas@santacasadeguaira.com.br; financeiro@santacasadeguaira.com.br; administracao@santacasadeguaira.com.br				
Nome do responsável: Franciene Lucas	Cargo: Interventora	CPF: 225.806.668-93	RG: 42.547.028-3	
Endereço do responsável: Rua Ana Quiarote Trevisan, 812 – Ipuã/SP				

2. FINALIDADE ESTATUTARIA DO PROPONENTE
<p>a) Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, desenvolvendo as atividades curativas e preventivas de saúde;</p> <p>b) Socorrer e tratar enfermos, usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), gratuitamente, sem qualquer distinção de raça, cor, idade, sexo, nacionalidade, credo político ou religioso, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais, podendo ainda exercer atividades educacionais na área de saúde curativa e preventiva;</p> <p>c) Oferecer Assistência Hospitalar a particulares, convênios e planos de saúde, desde a admissão até a alta hospitalar;</p> <p>d) Oferecer atendimentos de urgências e emergências, abrangendo a demanda espontânea da população, durante 24 horas do dia, todos os dias do ano, tanto para os usuários do SUS quanto a particulares, convênio e planos de saúde;</p> <p>e) Oferecer serviços auxiliar, diagnóstico e terapêutico (SADT);</p>

3. PROPOSTA DE TRABALHO		
Custeio para serviço hospitalar executado pela Santa Casa de Misericórdia de Guairá no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) referente a incremento MAC Proposta Nº 36000.458763/2022-00.	Vigência: 4 (quatro) meses	
	Início	Término
	Mês 1	Mês 4
Descrição do Objeto: Custeio dos serviços hospitalares realizados na Santa Casa.		



Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)
Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000
CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

Justificativa:

Considerando a Lei nº 8.080 de 19 setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a mútua colaboração existente entre a Santa Casa de Guairá e a Prefeitura de Guairá e ainda, sendo a organização a única instituição hospitalar do município;

Considerando a necessidade de qualificar e melhorar as rotinas e protocolos da assistência emergencial, garantindo segurança ao atendimento da prática médica;

Considerando que os insumos e medicamentos teve um aumento expressivo nos valores em impacto devido à pandemia, comprometendo a sua aquisição e a sua disponibilidade para os usuários da saúde.

Considerando que dos 40.040 mil habitantes do município de Guairá, 70% são dependentes do SUS (Sistema Único de Saúde);

A Santa Casa de Misericórdia de Guairá apresenta o presente plano de trabalho para minimizar os impactos financeiros ocasionados pelo atual cenário e com vistas em garantir o atendimento adequado à população visando a redução do tempo de permanência em internação e o acesso a medicação correta e em tempo ágil.

O recurso dessa emenda complementarará o atendimento dos serviços realizados pela organização, primando pela saúde integral da população.

Objetivo Geral: Melhorar o investimento para manutenção dos atendimentos médicos hospitalares.

Objetivos específicos:

- Realizar aquisição de medicamentos;
- Realizar aquisição de insumos médicos hospitalares.

Descrição da realidade:

A Santa Casa de Misericórdia de Guairá é uma associação privada, sem fins lucrativos, reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º 86.174 de 02 de julho de 1981, pelo Decreto Estadual n.º 39.325 de 04 de outubro de 1994 e pela Lei Municipal n.º 534 de 28 de dezembro de 1964, registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde n.º 2078414.

Atualmente a Santa Casa conta com 60 leitos, destes, a maioria disponibilizados para atendimento dos usuários do Sistema



Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

Único de Saúde, dentre os demais, mas todos os serviços à disposição do Convênio SUS. Fazemos a gestão do atendimento do Pronto Socorro do município, temos Pronto Atendimento próprio para convênios e particulares, ambos para urgência/emergência, internações e SADT.

Sendo o único hospital existente no município, atende a população de Guairá e pequenas cidades vizinhas da região, procurando desenvolver as ações de saúde com o objetivo de restabelece-la aos indivíduos, não visando lucro.

4. Metas e Indicadores

Quantitativas

Ações/atividades	Objetivos Específicos	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Período de Verificação
Manutenção do estoque de medicamentos da Santa Casa.	Realizar aquisição de medicamentos	Aquisição de R\$ 120.000,00 em medicamentos.	Valor em reais gastos com medicamentos.	Notas Fiscais	Final do termo
Manutenção do estoque de insumos médicos hospitalares da Santa Casa	Realizar aquisição de insumos médicos hospitalares	Aquisição de R\$ 80.000,00 em insumos médicos hospitalares.	Valor em reais gastos com insumos médicos hospitalares.	Notas Fiscais	Final do termo

Qualitativas

Ações/atividades	Objetivos Específicos	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Período de Verificação
Análise do tempo de permanência dos pacientes durante as internações.	Reduzir da taxa de duração média de estadia.	Tratamento dos pacientes dentro do tempo de permanência preconizados pela	Tempo de permanência hospitalar.	Relatório de tempo de permanência dos pacientes nas	Final do Termo



Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

		tabela SIGTAP.		internações no período de vigência.	
--	--	----------------	--	-------------------------------------	--

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO TRABALHO

A compra dos medicamentos e insumos será realizada por meio de processo de cotações orçamentárias com vistas em selecionar o menor valor e garantir o processo de transparência, eficiência e economicidade.

6. CRONOGRAMA DO TRABALHO INICIAL

Etapas do projeto	Duração	
	Início	Término
1. Planejamento do trabalho.	Mês 1	Mês 3
2. Cotação e aquisição de medicamentos e insumos médicos hospitalares;	Mês 1	Mês 3
3. Prestação de Contas	Mês 3	Mês 4 (Final)

7. PREVISÃO DE DESPESAS – PLANO DE APLICAÇÃO

Especificação das despesas	Valor previsto
Medicamentos	R\$ 120.000,00
Material médico-hospitalar	R\$ 80.000,00
Custo da proposta	R\$ 200.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O repasse será realizado até o 10º dia após a assinatura do termo em parcela única, conforme cronograma de desembolso:



Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)
Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000
CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

Despesas	Mês 1	Total
Medicamentos	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Material médico-hospitalar	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Custo da proposta	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em atendimento aos Princípios da Publicidade e da Eficiência, e atentando-se, finalmente, a não incorrer em desatendimentos aos preceitos esculpidos na Lei nº 8.429/92 (LIA), a prestação de contas ocorrerá mensalmente, devendo até o 10º dia útil do mês subsequente com apresentação do Relatório de Atividades e o ANEXO RP-10: Repasses ao Terceiro Setor - Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas.

Ao final da parceria será apresentado o Relatório de Execução do Objeto e o Relatório de Execução Financeira.

10. PROPONENTE

Eu, representante da organização PROPONENTE, declaro cumprir fielmente o planejamento contido neste documento. Fico ciente que caso seja necessário fazer qualquer alteração neste plano, ela será feita antes da entidade começar a gastar todo o dinheiro recebido. Fico ciente também que, no caso da alteração deste planejamento, esta será submetida à autoridade competente para ser aprovada e somente depois disto será possível começar a gastar o dinheiro.

Guairá/SP, 17 de agosto de 2022.

Franciene Lucas
Interventora

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

Lei Federal n. ° 13.019/2014: Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.



Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

ANEXO I DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a Santa Casa de Misericórdia de Guairá está ciente e concorda com as disposições previstas na Lei Federal n.º 13.019/2014, Decreto Federal n.º 8.726/2016 e Decreto Municipal n.º 5.034/2017, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de julgamento da proposta.

Guairá/SP, 17 de agosto de 2022.


Franciene Lucas
Interventora



Santa Casa de Misericórdia de Guáira

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guáira (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

ANEXO II

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 23, **caput**, inciso XIII, do Decreto nº 5.034, de 2017, que a Santa Casa de Misericórdia de Guáira:

➤ Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Guáira/SP, 17 de agosto de 2022.


Franciene Lucas
Interventora



Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

ANEXO III

DECLARAÇÃO COM INDICAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA PELA ORGANIZAÇÃO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DO AJUSTE

Franciene Lucas, CPF n. ° 225.806.668-93, interventora da OSC Santa Casa de Misericórdia de Guairá, CNPJ nº 48.341.283/0001-61, nomeio o Sr. Laion Bruno Evangelista de Brito, portador do CPF n. ° 476.400.248-54 e do RG n. ° 56.422.750, como **GESTOR** na organização pelo **CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DO AJUSTE** celebrado com a Administração Pública por meio do objeto: Custeio dos serviços hospitalares realizados na Santa Casa.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal 13.019/2014.

Guairá/SP, 17 de agosto de 2022.


Franciene Lucas
Interventora



Santa Casa de Misericórdia de Guaira

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guaira (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

ANEXO IV

DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

Santa Casa de Misericórdia de Guaira, inscrita no CNPJ sob o nº 48.341.283/0001-61, por intermédio de seu representante legal a Sra. Franciene Lucas, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 42.547.028-3 e do CPF nº 225.806.668-93, DECLARA, sob as penas da lei, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Guaira/SP, 17 de agosto de 2022.


Franciene Lucas
Interventora

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INÍCIO DE ATIVIDADES

A OSC Santa Casa de Misericórdia de Guairá, situada no endereço: Rua 24, n. ° 872, bairro Jardim Paulista, CNPJ n. ° 48.341.283/0001-61, por meio do seu representante legal Franciene Lucas, CPF n. ° 225.806.668-93, conforme estabelecido no Estatuto Social, declara para os devidos fins, que o início de suas atividades ocorreu em 18 de novembro de 1.957.

Guairá/SP, 17 de agosto de 2022.


Franciene Lucas
Interventora



Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

ANEXO VI MEMÓRIA DE CÁLCULO

EXECUTORA: Santa Casa de Misericórdia de Guairá				
Objeto: Custeio dos serviços hospitalares realizados na Santa Casa.				
MEMÓRIA DE CÁLCULO				
Despesa	Valor total da despesa	Pagamento Parcial		
		Federal	Estadual	Municipal
Medicamentos	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00
Material médico-hospitalar	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00

Guairá/SP, 17 de agosto de 2022.


Franciene Lucas
Interventora